

**MOÇÃO Nº 09, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

*Recomenda que o Ministro Ricardo Bezoini emita parecer pela liberação da emenda parlamentar, no valor de 20 milhões, conseguida pelos colegiados de Teatro, Dança e Circo.*

Os membros do Colegiado Setorial de Teatro do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso IV do art. 21 e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Recomendar que o Ministro Ricardo Bezoini emita parecer pela liberação da emenda parlamentar, no valor de 20 Milhões, conseguida pelos Colegiados Setoriais de Teatro, Dança e Circo no Congresso Nacional, visando beneficiar os prêmios Myriam Muniz, Klaus Viana e Carequinha, prêmios de vital importância para estas categorias.

Colegiado Setorial de Teatro

Osvaldo

Fernanda Fuedo

Mariane Feil

Walter

Paulo

A. Assunção

~~Adilson P. Araújo~~

Adilson P. Araújo

Paulo de Augustus Martins

Paulo de Augustus Martins

Paulo de Augustus Martins

Paulo de Augustus Martins

## Exposição de Motivos

*Art. 21, IV, Portaria n 28/2010 - justificativa da apresentação da moção que trata de manifestação dirigida ao poder público ou sociedade civil em caráter de alerta, comunicação honrosa ou pesarosa.*